

Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico:

1.1 - Entidade: Instituto Português da Qualidade, I.P. (IPQ)

Endereço: Rua António Gião, 2 - 2829-513 Monte de Caparica

Código de classificação orgânica: Ministério: 03 - Economia,
Secretaria: 1 - MEC - Atividades – SFA;
Capítulo: 03 - Serviços na área da Economia;
Divisão: 04 - Instituto Português da Qualidade

Tutela: Ministério da Economia – Secretaria de Estado da Economia

Legislação: Decreto-Lei 71/2012, de 21 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/2014, de 15 de maio, e pela Portaria n.º 23/2013, de 24 de janeiro, com as atualizações introduzidas pela Portaria n.º 258/2014, de 12 de dezembro, que aprovaram, respetivamente, a sua orgânica e estatutos e que determinaram a sua organização interna, criando quatro unidades orgânicas nucleares e remetendo para regulamentação interna a criação de unidades flexíveis até ao número máximo de cinco.

Regime financeiro: Autonomia administrativa e financeira

Período de relato: de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022

1.2 –Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

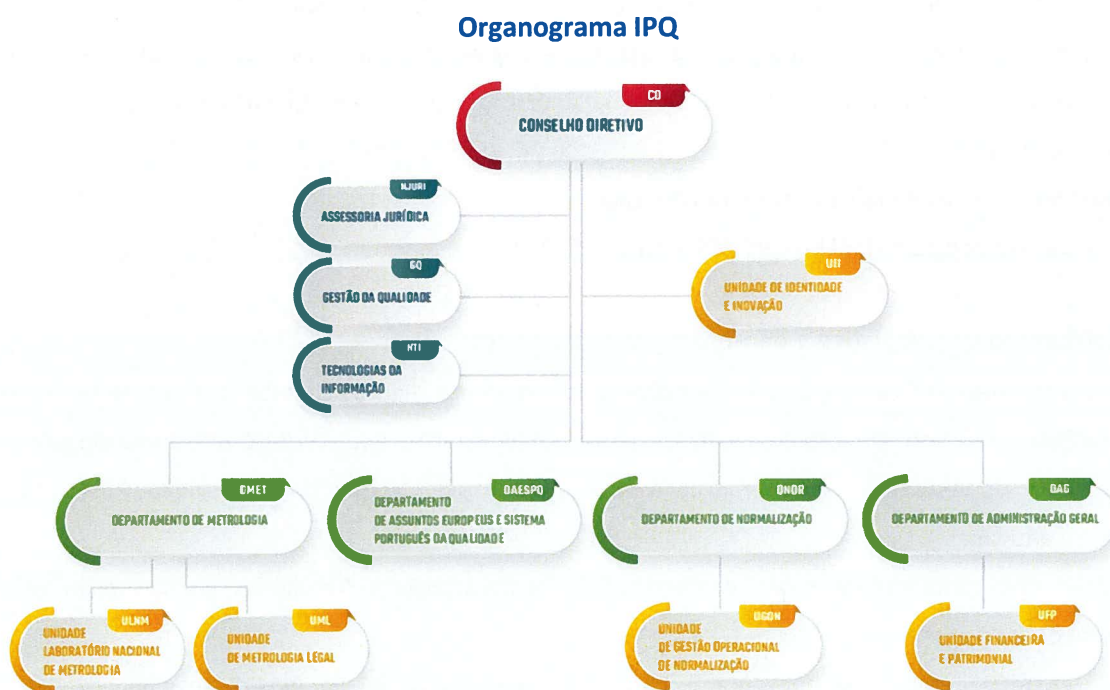
- a) As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015. De 11 de Setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade.
- b) Não existem conteúdos das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados que não sejam comparáveis com os do período anterior.
- c) Não existem alterações na apresentação ou classificação de itens nas demonstrações financeiras com impacto na comparabilidade da informação financeira.
- d) No que respeita aos saldos de caixa e equivalentes transitados de 2022 para a gerência de 2023, no montante de € 1.075.297,73.
- e) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários. A significativa variação negativa nesta rubrica deveu-se, em grande medida, à transferência efetuada para o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, resultante da autorização ministerial (Despacho n.º 785/2022/SEO) para aplicação do saldo da gerência da FF 522, e respetiva transferência entre organismos, no montante de € 18.266.969,00, no seguimento da proposta de alteração da área governativa da Economia e Mar.

Desagregação de caixa e depósitos

Euros		
Conta	2022	2021
Caixa	-	-
Depósitos à ordem	1 075 297,73	18 722 398,72
Depósitos à Ordem no Tesouro	1 075 297,73	18 722 398,72
Depósitos à Ordem noutros bancos	-	-
Depósitos a prazo	-	-
Depósitos consignados	-	-
Depósitos de garantias e cauções	-	-
Total de Caixa e depósitos	1 075 297,73	18 722 398,72

1.3 – Estrutura Organizacional:

São órgãos do IPQ o Conselho Diretivo e o Fiscal Único.



O Fiscal Único do IPQ é a sociedade de revisores oficiais de contas Ribeiro, Rigueira, Marques, Roseiro & Associados, conforme despacho n.º 1272/2020 dos Ministérios das Finanças e da Economia.

Atribuições

O IPQ é o Organismo Nacional de Normalização e a Instituição Nacional de Metrologia. Foi criado com o objetivo de assegurar a "procura da qualidade de produtos e serviços para o aumento da qualidade de vida dos cidadãos, aumento da competitividade das atividades económicas num contexto de progressiva liberdade de circulação de bens".

Nos termos da sua lei orgânica tem por missão a coordenação do Sistema Português da Qualidade (SPQ) e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que

visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias à sua função de laboratório nacional de metrologia.

Enquanto Organismo Nacional Coordenador do SPQ, são atribuições do IPQ a gestão, coordenação e desenvolvimento do Sistema Português da Qualidade, numa perspetiva de integração de todas as componentes relevantes para a melhoria da qualidade de produtos, de serviços e de sistemas da qualidade e da qualificação de pessoas.

Como Organismo Nacional de Normalização compete ao IPQ, entre outras atribuições, promover a elaboração de normas portuguesas, garantindo a coerência e atualidade do acervo normativo nacional e promover o ajustamento de legislação nacional sobre produtos às normas da União Europeia.

Ao IPQ compete também, enquanto Instituição Nacional de Metrologia, garantir o rigor e a exatidão das medições realizadas, assegurando a sua comparabilidade e rastreabilidade, a nível nacional e internacional, e a realização, manutenção e desenvolvimento dos padrões das unidades de medida.

No domínio regulamentar, o IPQ é responsável pelo cumprimento dos procedimentos das diretivas comunitárias cuja aplicação acompanha e pelo processo de notificação prévia de normas e regras técnicas no âmbito da União Europeia e da Organização Mundial do Comércio.

Visão

Afirmar o Sistema Português da Qualidade (SPQ) como suporte ao desenvolvimento da Qualidade em todos os setores de atividade, em Portugal, contribuindo para o incremento da produtividade e da competitividade nacionais, para a melhoria da Qualidade de Vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade.

Missão

Coordenação do Sistema Português da Qualidade e de outros sistemas de qualificação regulamentar que lhe forem conferidos por lei, a promoção e a coordenação de atividades que visem contribuir para demonstrar a credibilidade da ação dos agentes económicos, bem como o desenvolvimento das atividades inerentes às suas funções de Instituição Nacional de Metrologia e de Organismo Nacional de Normalização.

Política da Qualidade e da Conciliação

- Liderar o desenvolvimento da Qualidade através do aprofundamento do Sistema Português da Qualidade (SPQ), compreendendo a organização e o seu contexto externo e interno, de modo a contribuir para a competitividade da economia, para a melhoria da qualidade de vida dos/as cidadãos/ãs e para uma cultura da Qualidade;
- Satisfazer as necessidades e expectativas das partes interessadas, bem como assegurar o cumprimento da legislação que lhe é aplicável, designadamente, os requisitos legais e regulamentares, as orientações transmitidas pela Tutela e outras que sejam subscritas pelo IPQ em função dos seus valores e experiência;
- Investir na inovação e modernização dos processos e na qualificação de trabalhadores/as, reforçando as suas competências, pessoais e profissionais, fomentando a sua motivação, o seu espírito de equipa, bem como a focalização na Qualidade, nos/as clientes e demais partes interessadas e nos resultados pretendidos pelo IPQ;
- Assegurar o respeito pelos princípios da Transversalidade de Género, da Igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e da não discriminação em função da raça, sexo, língua, religião, território de origem, convicções políticas

ou ideológicas e/ou orientação sexual, adotando práticas e medidas que possibilitem a prossecução de objetivos em matéria de igualdade de género e de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, designadamente nos domínios das Boas Práticas Laborais, do Apoio Profissional e Desenvolvimento Pessoal e dos Serviços e Benefícios;

- Integrar o pensamento baseado em risco como suporte ao planeamento, considerando os riscos e oportunidades associados aos seus processos e à sua interação com clientes e demais partes interessadas e tomar medidas para prevenir ou reduzir efeitos indesejados, aumentar os efeitos desejados e atingir a melhoria;
- Garantir a monitorização e melhorar continuamente a eficácia e eficiência do desempenho do Sistema de Gestão, dando cumprimento aos requisitos das Normas NP EN ISO 9001:2015 e NP 4552:2016, bem como das CEN-CENELEC *Internal Regulations Part 1*, e ainda aos das Normas NP EN ISO/IEC 17025:2018 e ISO 17034:2016 e dos Guias: ISO *Guide 30:2015*, ISO *Guide 31:2015* e ISO *Guide 35:2017* associados, no que se refere ao Sistema de Gestão da Qualidade do Laboratório Nacional de Metrologia (LNM);
- Especificamente no que respeita ao Laboratório Nacional de Metrologia disponibilizar os meios e os recursos adequados para assegurar as ações necessárias à prossecução das políticas nacionais no domínio da Metrologia, promovendo o acompanhamento e a execução das políticas conducentes ao desenvolvimento das atividades laboratoriais assegurando a sua imparcialidade. Assegurar ainda que todo o pessoal relacionado com as atividades de ensaio e/ou calibração de instrumentos de medição e produção de materiais de referência certificados, esteja familiarizado com a documentação da qualidade e cumpra as políticas e os procedimentos no seu trabalho, considerando a qualidade das operações metrológicas disponibilizadas aos/às seus/suas clientes, de acordo com os métodos implementados e com os requisitos dos/as clientes.

1.5 – Recursos Humanos (31 de dezembro de 2022):

Conselho Diretivo (CD):

Presidente do Conselho Diretivo - António José Ruas Mira dos Santos;

Vogal - Ana Isabel de Bettencourt Furtado Roçadas Ramalho de Matos Almeida.

Departamentos - Responsáveis:

Normalização - Maria João de Vasconcelos Morais Coelho Graça;

Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade - José Luís Belona da Graça;

Metrologia - Maria Isabel de Araújo Godinho;

Administração – Pollyana Maria Martins Pereira Soares.

Efetivos:

O número de efetivos reportado a 31 de dezembro de 2022 foi de 102 funcionários discriminado da seguinte forma:

Carreira	Serviço	CD		DAG		DAESPQ		DMET		DNOR		TOTAL			
		Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ	Q	FQ
Dirigente	Presidente do Conselho de Administração		1									0	1	1	11
	Vogal do Conselho de Administração		1									0	1	1	
	Diretor de Departamento			1			1	1		1		3	1	4	
	Diretor de Unidade	1			1			1	1	1		3	2	5	
Técnica Superior	Técnico Superior	7		5	1	8		27	1	12		59	2	61	61
Informática	Especialista de Informática G3 N2											0	0	0	2
	Especialista de Informática G3 N1							1				1	0	1	
	Especialista de Informática G2 N1	1										1	0	1	
Assistente Técnico	Coordenador Técnico			1								1	0	1	28
	Assistente Técnico	1		5		3		9		9		27	0	27	
TOTAL		10	2	12	2	11	1	39	2	23	0	95	7	102	102
TOTAIS POR ATIVIDADES		12		14		12		41		23		102			

1.6 – Organização contabilística:

Os procedimentos a aplicar à contabilidade são o PG-UFP-01 - Gestão da Despesa e PG-UFP-02 Gestão da Tesouraria, que se encontram em fase de revisão, juntamente com o PG-01 Planeamento Estratégico e Operacional, que estão a ser aplicados desde 28/10/2010.

Encontram-se neste momento em vigor os seguintes regulamentos, para os quais está prevista a revisão:

- Regulamento de Ajudas de Custo e Despesas com Deslocações em Serviço, entrada em vigor a 29/04/2014 e revisto em 27/01/2015
- Regulamento de Inventário e Cadastro, entrada em vigor a 29/04/2014
- Regulamento Interno, entrada em vigor a 28/09/2013, 2ª revisão em 05/07/2016
- Regulamento de Uso de Viaturas afetas ao IPQ, entrada em vigor a 20/02/2012
- Regulamento de Fundo de Maneio, entrada em vigor a 19/01/2012, revisto em 15/03/2016

Arquivo de documentos:

Documentos de Receita – Na Contabilidade estão arquivados por número. No Serviço “Laboratório Nacional de Metrologia” e no Serviço “Assuntos Europeus e Sistema Português da Qualidade” estão arquivados por cliente;

Documentos de Despesa – Estão arquivados por numeração da Autorização de Pagamento.

A aplicação SINGAP é um sistema integrado de gestão (ERP) com automatismos entre as várias áreas/módulos das quais o IPQ utiliza: Financeiro, Tesouraria, Faturação, Aprovisionamento, Património, Prestação de Contas e Recursos Humanos.

Não houve demonstrações financeiras intercalares;

Não existe descentralização contabilística.

05.02 – Principais Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

2.1 – Base de Mensuração:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, de acordo com as normas contabilísticas e de relato financeiro e, de um modo geral, utilizando o custo histórico como base de mensuração.

As demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Instituto. Representam de forma fiel os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições,

de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

2.2 – Outras Políticas contabilísticas relevantes:

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e de perdas por imparidade acumuladas.

No caso de o ativo fixo tangível ser adquirido através de uma transação sem contraprestação, a mensuração é feita de acordo com o valor patrimonial tributário, tratando-se de imóveis, ou ao custo do bem recebido, na falta de valor de mercado, para outros ativos.

As depreciações são calculadas a partir do momento em que os bens se encontram disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, numa base de duodécimos, de acordo com as respetivas estimativas de vida útil.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração dos resultados, como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

b) Propriedades de Investimento

As Propriedades de investimento correspondem a Terrenos e Edifícios não utilizados pelo IPQ na sua atividade tendo sido afetos à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

c) Ativos Intangíveis

O reconhecimento dos ativos intangíveis está sujeito aos requisitos da identificabilidade, do poder de controlar a obtenção de benefícios económicos futuros ou do potencial de serviço e da existência desses mesmos benefícios.

Caso existam, são inicialmente reconhecidos ao custo, o qual, no caso de aquisições separadas, compreende o preço de compra adicionado de quaisquer custos atribuíveis à preparação do ativo para o uso pretendido. Após o reconhecimento inicial, são mensurados com base no modelo de custo, o qual corresponde ao custo inicial deduzido de amortizações (no caso de ativos intangíveis com vida útil finita) e perdas de imparidade acumuladas.

A amortização é feita segundo o método da linha reta ou quotas constantes durante o período de vida útil estimada do ativo, a partir da data em que se encontra apto para ser usado.

d) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são mensuradas ao custo de aquisição, ou ao valor de mercado, no caso de este ser inferior. Entende-se por valor de mercado, o valor realizável líquido.

Nos casos em que o valor de mercado é inferior ao custo de aquisição, reconhecem-se perdas por imparidade.

e) Locações

A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato. Os contratos de locação do IPO respeitam apenas a locações operacionais.

f) Instrumentos financeiros

i. Clientes e Outros créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer imparidade. As perdas por imparidade dos clientes e de outras contas a receber, são registadas sempre que exista evidência objetiva de que as dívidas não são recuperáveis conforme os termos iniciais da operação que lhe está subjacente. As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados, casos os indicadores de imparidades diminuam ou desapareçam.

ii. Fornecedores e Outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e a outras entidades são inicialmente mensuradas ao justo valor e subsequentemente mensuradas ao custo amortizado.

iii. Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

g) Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o controlo do Instituto; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos para o Instituto. Esta não reconhece ativos contingentes nas suas demonstrações financeiras, mas apenas procede à sua divulgação se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a realização do rendimento for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

h) Regime do acréscimo

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber e outras dívidas a pagar” ou “Diferimentos”.

i) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal do Instituto. O Instituto reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável a obtenção de benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos à medida em que os serviços são prestados.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

j) Rendimentos de transações sem contraprestação

Os rendimentos decorrentes de transações sem contraprestação são reconhecidos no momento em que os correspondentes influxos são considerados como ativo, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. O rendimento é mensurado pela quantia do aumento no ativo reconhecido.

k) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras do Instituto. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

l) Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, o Conselho Diretivo do Instituto baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas.

Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva, conforme disposto na NCP 2.

m) Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCP 1. A Entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os investimentos com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante, incluindo os valores cativos de depósitos a prazo.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em Entidades participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos.

2.3 – Julgamentos do órgão de gestão:

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP, o Conselho Diretivo do Instituto utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Instituto, mantidos de acordo com os princípios definidos no sistema de normalização contabilística vigente em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5 – Alterações de Políticas Contabilísticas no ano:

Não existiram alterações de políticas contabilísticas no ano além das referidas quanto à adoção do SNC-AP.

2.6 – Fontes de Incerteza de estimativas:

A presente nota faz referência aos principais pressupostos, em relação ao futuro, adotados na elaboração das demonstrações financeiras anexas, que possam implicar um risco significativo de ajustamentos materiais à valorização de ativos e passivos do próximo período financeiro.

Atendendo a que não foram tidos em consideração na elaboração das presentes demonstrações financeiras outros pressupostos que não o da continuidade e o do acréscimo, não estão identificadas fontes de incerteza com um impacto significativo nos ativos e passivos escriturados.

2.7 – Alteração das estimativas contabilísticas com efeito no período corrente:

De acordo com NCP2 os efeitos das alterações em estimativas contabilísticas são reconhecidos, conforme as circunstâncias no período corrente e nos períodos futuros afetados por tais alterações. No exercício de 2018, com a entrada em vigor do SNC-AP, foi revista a vida útil dos imóveis.

2.8 – Erros materiais de períodos anteriores:

No caso da existência de erros materiais os mesmos são tratados retrospectivamente, reexpressando-se a informação do ou dos períodos anteriores a menos que tal seja impraticável.

No âmbito do processo de adoção do SNC-AP foram identificados custos afetos a imóveis já alienados, no montante de €741.024,13 os quais foram desreconhecidos em 2018 do ativo fixo tangível com afetação a resultados transitados.

2.9 – Alteração de políticas contabilísticas:

As políticas contabilísticas são definidas de forma a dar cumprimento às normas contabilísticas e de relato financeiro e são adotadas de forma consistente. Qualquer alteração decorrente de novas normas é tratada de acordo com as disposições transitórias nelas consideradas ou, na sua ausência, de forma retrospectiva. As alterações de estimativa têm efeito, conforme as circunstâncias, no próprio período em que se constata a alteração, ou nesse período e nos seguintes.

Nota 3 – Ativos intangíveis (AI):

Os ativos intangíveis detidos pelo IPQ respeitam, exclusivamente a programas informáticos aos quais é atribuída uma vida útil de 3 anos. De acordo com o divulgado na nota 2.2 c) são amortizados pelo método das quotas constantes. Apresentam-se os mapas de evolução:

AI - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2022

ATIVOS INTANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Ativos intangíveis								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	2.615.940,28	2.047.802,66	-	568.137,62	1.252.180,98	693.606,45	-	558.574,53
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	378.925,62	-	-	378.925,62	817.116,39	-	-	817.116,39
	2.994.865,90	2.047.802,66	-	947.063,24	2.069.297,37	693.606,45	-	1.375.690,92
TOTAL	2.994.865,90	2.047.802,66	-	947.063,24	2.069.297,37	693.606,45	-	1.375.690,92

AI - quantia escriturada e movimentos no ano de 2022

ATIVOS INTANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	
Ativos intangíveis									
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goodwill	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Projetos de desenvolvimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programas de computador e sistemas de informação	568.137,62	337.303,61	-	-	-	-346.866,70	-	-	558.574,53
Propriedade industrial e intelectual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos intangíveis em curso	378.925,62	438.190,77	-	-	-	-	-	-	817.116,39
	947.063,24	775.494,38	-	-	-	-346.866,70	-	-	1.375.690,92
TOTAL	947.063,24	775.494,38	-	-	-	-346.866,70	-	-	1.375.690,92

AI - desagregação das adições no ano de 2022

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou período a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos Intangíveis										
Ativos Intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	337.303,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.303,61
Propriedade Industrial e Intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Intangíveis em curso	0,00	438.190,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	438.190,77
	0,00	775.494,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.494,38
TOTAL	0,00	775.494,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	775.494,38

As adições ocorridas nos “Ativos intangíveis em curso”, no período de 2022, referem-se ao desenvolvimento de software no âmbito do Projeto “Inporqual”. As adições ocorridas na rubrica “Programas de computadores e sistemas de informação”, respeitam, essencialmente, à aplicação de gestão “Singap” e a outros softwares de aplicação às atividades do IPQ.

Além das amortizações não existem outras diminuições dos ativos intangíveis em 2022.

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente:

Não existem acordos de concessão assinados pelo IPQ.

Nota 5 – Ativos fixos tangíveis (AFT):

De acordo com o divulgado na nota 2.2 a) os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição deduzidos das correspondentes depreciação e perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas com base do método das quotas constantes e regimes de duodécimos com base nas vidas úteis, podendo verificar-se pequenas diferenças devido a arredondamentos.

Apresentam-se de seguida os mapas de evolução e de reconciliação dos ativos fixos tangíveis:

AFT - variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas no ano de 2022

[Valores em euros (€)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	1 095 951,57	-	-	1 095 951,57	1 095 951,57	-	-	1 095 951,57
Edifícios e outras construções	22 921 629,67	10 109 917,04	-	12 811 712,63	22 933 464,55	10 741 460,97	-	12 192 003,58
Equipamento básico	12 200 071,44	11 633 127,80	-	566 943,64	12 337 476,55	11 824 502,34	-	512 974,21
Equipamento de transporte	129 399,98	129 399,98	-	-	129 399,98	129 399,98	-	-
Equipamento administrativo	1 633 140,10	1 328 857,81	-	304 282,29	1 699 979,18	1 442 994,22	-	256 984,96
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	896 222,34	891 096,40	-	5 125,94	910 805,78	892 257,23	-	18 548,55
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-
	38 876 415,10	24 092 399,03	-	14 784 016,07	39 107 077,61	25 030 614,74	-	14 076 462,87
TOTAL	38 876 415,10	24 092 399,03	-	14 784 016,07	39 107 077,61	25 030 614,74	-	14 076 462,87

AFT - quantia escriturada e movimentos no ano de 2022

[Valores em euros (€)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidades	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	1 095 951,57	-	-	-	-	-	-	-	-	1 095 951,57
Edifícios e outras construções	12 811 712,63	11 834,88	-	-	-	-	-631 543,93	-	-	12 192 003,58
Equipamento básico	566 943,64	151 557,16	-	-	-	-	-205 526,59	-	-	512 974,21
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	304 282,29	82 273,56	-	-	-	-	-129 570,89	-	-	256 984,96
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	5 125,94	16 813,24	-	-	-	-	-3 390,63	-	-	18 548,55
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	14 784 016,07	262 478,84	-	-	-	-	-970 032,04	-	-	14 076 462,87
TOTAL	14 784 016,07	262 478,84					-970 032,04			14 076 462,87

AFT - desagregação das adições no ano de 2022

[Valores em euros (€)]

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições											Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos fixos em concessão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis												
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	11 834,88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 834,88
Equipamento básico	-	151 557,16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151 557,16
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	82 273,56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	82 273,56
Equipamentos biológicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	16 813,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16 813,24
Ativos fixos tangíveis em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	-	262 478,84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	262 478,84
TOTAL		262 478,84										262 478,84

Nota 6 – Locações

O IPQ não detém qualquer contrato de locação financeira.

Como locatário, os contratos de locação operacional que decorreram em 2022 são os seguintes:

BENS LOCADOS	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados (3)				Futuros pagamentos mínimos (4)				Valor presente dos futuros pagamentos (5)
		Período		Acumulado		Até 1ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingent	Pagamentos mínimos	Rendas contingent					
(1)	(2)									
Aluguer de viaturas a (AQ-AOV-2019)	77 868,15	3 150,48		3 150,48	11 124,02	55 620,11	7 973,52	74 717,65		
Aquisição equipamentos cópia e impressão	92 102,40	30 700,80		30 700,80	30 700,80			30 700,80		
Aluguer de garrafas de hidrogénio e árgon	713,40	713,40		713,40						
Aluguer de cilindros	1 765,05	1 758,90		1 758,90						
Aluguer de garrafas	4 205,32	4 205,32		4 205,32						
Aluguer satélite	2 436,68	2 436,68		2 436,68						
TOTAL		42 965,58		42 965,58	41 824,82	55 620,11	7 973,52	105 418,45		

Obs.: a informação considerada não integra os alugueres de caráter pontual.

Como locador, o IPQ não detém qualquer contrato de caráter de permanência de locação operacional.

Nota 7 – Custo de Empréstimos obtidos:

Não existem empréstimos obtidos pelo IPQ.

Nota 8 – Propriedades de Investimento (PI):

Foram considerados como propriedades de investimento os Imóveis reafecto à Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) por despacho nº 5976/2015 de 28/05, aquando da extinção das direções regionais de economia (DRE).

O IPQ adota o modelo do custo, sendo as depreciações reconhecidas com base numa vida útil de 50 anos.

Apresentam-se os mapas de evolução e de reconciliação das propriedades de investimento:

PI - quantia escriturada e movimentos (modelo do custo) no ano de 2022

[Valores em euros (C)]

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO	Quantia	Variações (modelo do custo)							Quantia	Gastos	Rendimento do período	
	escriturada	Adições	Transferências Internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	escriturada	do período	Rendas	Outros
	Inicial								final			
Propriedades de Investimento												
Bens de domínio público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e recursos naturais	577 029,24	-	-	-	-	-	-	-	577 029,24	-	-	-
Edifícios e outras construções	6 325 679,80	-	-	-275 029,52	-	-	-	-	6 050 650,28	-	-	-
Outras propriedades de investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Propriedades de Investimento em curso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6 902 709,04	-	-	-275 029,52	-	-	-	-	6 627 679,52	-	-	-
TOTAL	6 902 709,04	-	-	-275 029,52	-	-	-	-	6 627 679,52	-	-	-

Não existem quaisquer alterações no ano com exceção das depreciações do exercício às propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidades de Ativos:

Não foram identificadas situações suscetíveis de reconhecimento de perdas por imparidade em ativos.

Nota 10 – Inventários:

A mensuração dos inventários de natureza geral, que incluem material de escritório e produtos de limpeza, consumíveis de informática e material elétrico é feita ao custo de aquisição. O método de custeio utilizado é o custo médio ponderado e evidencia-se o movimento de inventários nos quadros 10.1 e 10.2.

05.10 – Inventários:

Quadro 10.1 - Inventários				Euros
Rubrica	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia recuperavel	
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)-(3)	
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	55 702,86	0,00	55 702,86	
Produtos Acabados e intermédios			0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	
Produtos e trabalhos em curso			0,00	
TOTAL	55 702,86	0,00	55 702,86	

05.10 – Inventários:

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos no período

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial	Movimentos do Período							Quantia Escriturada Final
		Compras liquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)=(1) a (8)	
Mercadorias		44 109,40	44 109,40					0,00	
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	53 512,89	63 595,21	61 405,24					55 702,86	
Produtos Acabados e intermédios								0,00	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								0,00	
Produtos e trabalhos em curso								0,00	
TOTAL	53 512,89	107 704,61	105 514,64	0,00	0,00	0,00	0,00	55 702,86	

Nota 11 – Agricultura:

O IPQ não é uma entidade detentora de ativos biológicos e de produtos agrícolas.

Nota 12 – Contratos de Construção:

O IPQ não é uma entidade construtora.

Nota 13 – Rendimentos de transações com contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

Quadro 13.1 - Rendimento reconhecido de transações com contraprestação		Euros	
Rubrica	Conta DR	2022	2021
Vendas de Bens		418 238,62	400 789,57
<i>Mercadorias</i>	711	418 238,62	400 789,57
Normalização		418 238,62	400 789,57
Prestações de Serviços		400 563,49	432 421,78
<i>Serviços específicos de outros setores</i>	7204	400 563,49	432 421,78
Normalização		217 855,50	221 872,87
Metrologia		161 345,24	194 187,57
Assuntos Europeus e SPQ		17 760,90	15 682,90
Outros		3 601,85	678,44
TOTAL		818 802,11	833 211,35
Quantias por receber no final do período	211	671 468,83	591 580,13

Nota 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação:

Os rendimentos são reconhecidos no período a que respeitam, cuja evolução é a seguinte:

Quadro 14.1 - Rendimento reconhecido de transações sem contraprestação					Euros
Tipo de rendimento (1)	Rendimento 2022 (2)		Quantias por receber (3)		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	
Taxas	5 683 624,06	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Taxas sobre controlo metrológico e de Qualidade</i>	5 683 424,54	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de controlo metrológico	4 610 864,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas de qualidade	1 072 559,84	0,00	0,00	0,00	0,00
<i>Multas e outras penalidades</i>	199,52	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências sem condição					
Transferências com condição	375 423,36	0,00	655 766,63	312 258,74	0,00
Protocolo de cedência de espaço	121 177,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos IMPORQUAL e Inteligência artificial	83 020,33	0,00	476 370,84	123 886,35	0,00
Projeto FPA-Tradução de Normas	35 118,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos EMPIR-research projects	136 107,23	0,00	179 395,79	188 372,39	0,00
Outros rendimentos	868 175,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Imputação de sub. e transferências para investimentos	868 175,09	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6 927 222,51	0,00	655 766,63	312 258,74	0,00

No exercício de 2022 as taxas de controlo metrológico e de qualidade foram respetivamente, de € 4.610.864,70 e € 1.072.559,84.

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:

Não existem contingências que requeiram reconhecimento de provisão ou de divulgação.

Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

A moeda funcional e de apresentação é o euro (EUR).

Face à atividade do IPQ as diferenças de câmbio apuradas são imateriais e encontram-se registadas nas respetivas contas de rendimentos e gastos.

Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato:

Data de autorização das demonstrações financeiras: 24/05/2023

Autorizado por: deliberação do Conselho Diretivo de 24/05/2023

Nos últimos dois anos, a pandemia do COVID 19 tem sido, não apenas um problema de saúde pública global, mas também uma preocupação para as economias de todo o mundo. No início de 2022 esta catástrofe deu sinais de remissão e finalmente as economias puderam começar a recuperar. Infelizmente, esse cenário de recuperação sustentável foi fortemente comprometido pelo recente conflito armado entre Ucrânia e Rússia. Este conflito fez com que os preços subissem exponencialmente, provocando uma onda global de inflação crescente.

Apesar destas contingências que assolaram o mundo, verificou-se que, até ao momento, a atividade específica do IPQ não foi afetada, conforme se constatou pelos resultados apresentados. Sendo assim, entende o Conselho Diretivo que o Instituto dispõe de recursos adequados para manter a atividade, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

Nota 18 – Instrumentos financeiros:

O reconhecimento e a mensuração dos ativos e passivos financeiros de caráter geral são efetuados de acordo com o descrito na nota 2.2 f) e registam a seguinte evolução:

Quadro 18.1 - Ativos financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	47 888,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 888,47
Ativos financeiros detidos para negociação										0,00
Participações financeiras - justo valor	47 888,47		0,00				0,00			47 888,47
Outros ativos financeiros										0,00
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	20 203 416,86	0,00	0,00	2 495,40	437 612,33	0,00	0,00	0,00	18 266 968,95	2 376 555,64
Participações financeiras - custo										0,00
Outros ativos financeiros	20 203 416,86			2 495,40	437 612,33				18 266 968,95	2 376 555,64
TOTAL	20 251 305,33	0,00	0,00	2 495,40	437 612,33	0,00	0,00	0,00	18 266 968,95	2 424 444,11

Quadro 18.2 - Passivo financeiros

Rubricas	Quantia Escriturada Inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia Escriturada Final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outras	Liquidações	Perdas de justo valor	Outras	
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação								0,00
Outros passivos financeiros								0,00
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	501 606,48	0,00	0,00	4 195,26	0,00	0,00	0,00	505 801,74
Outros passivos financeiros	501 606,48			4 195,26				505 801,74
TOTAL	501 606,48	0,00	0,00	4 195,26	0,00	0,00	0,00	505 801,74

As participações de capital respeitam a entidades não societárias, instituições sem fins lucrativos, cujo montante bruto é de €51.880,99. Em 2021 foram apuradas perdas por imparidade de € 3.992,52 respeitantes à AGENEAL - Agência Municipal de Energia de Almada.

A decomposição as participações é a seguinte:

Quadro 18.41 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

Rubricas/Denominação	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escritura inicial	Aumentos					Diminuições				Quantia Escriturada Final
			Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outras	Aquisições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outras		
											Euros	
Participação de capital - ao custo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Participada A												0,00
Participação de capital - justo valor		47 888,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 888,47
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	1,81%	995,46										995,46
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	0,91%	4 987,98										4 987,98
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	7,14%	2 500,00										2 500,00
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	0,80%	5 985,57										5 985,57
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	0,14%	2 992,78										2 992,78
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	1,05%	7 481,97										7 481,97
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	2,99%	5 486,78										5 486,78
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2,99%	10 973,55										10 973,55
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	1,77%	5 486,78										5 486,78
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	0,98%	997,60										997,60
TOTAL		47 888,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 888,47

Quadro 18.42 - Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos critério de reconhecimento

Denominação	Fração do capital detido à data do relato	Quantia escritura inicial	Sede	Capital	Reservas	Resultados Líq 2021	Património Líquido	Perda por justo valor
AGENEAL-Agência Municipal de Energia de Almada	1,81%	4 987,98	Rua Bernardo Francisco da Costa, 44 2800-029 almada	274 839,19	0,00	-951,59	53 888,41	3 992,52
CATIM-Centro de Apoio Técnico à Indústria Metalomecânica	0,90%	4 987,98	Rua dos Platanos. 197 4100-414 Porto	558 000,00	360 672,96	352 954,77	8 063 809,84	
CEDINTEC-Centro para o Desenvolvimento e Inovação Tecnológicos	7,14%	2 500,00	Rua de São Domingos à Lapa, 117 - 2º Dto 1200-834 Lisboa	35 000,00	3 437 051,98	497 119,33	4 274 910,78	
CENTIMFE-Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais	0,80%	5 985,57	Zona Industrial, Rua da Espanha, Lote 8 Marinha Grande	748 200,00	0,00	4 704,41	1 176 110,51	
CITEVE-Centro Tecnológico da Indústria Têxtil e Vestuário de Portugal	0,14%	2 992,78	Rua Fernando Mesquita nº 2785, 4760-034 Vila Nova de Famalicão	2 135 700,00	0,00	541 734,34	14 374 854,79	
CTCOR-Centro Tecnológico da Indústria da Cortiça	1,05%	7 481,97	Rua Amélia Camossa- Apartado 96, 4536-904 Santa Maria de Lamas	717 274,40	448 907,03	24 922,04	2 845 379,03	
CTCP-Centro Tecnológico do Calçado de Portugal	0,29%	5 486,78	Rua de Fundões - Devesa Velha, 3700-121 São João da Madeira	1 914 500,00	629 268,00	2 596,00	4 788 391,00	
CTCV-Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro	2,99%	10 973,55	Rua Coronel Veiga Simão, 3025-307 Coimbra	366 638,24	2 523 641,02	293 731,69	5 347 258,62	
CTIC-Centro Tecnológico da Indústria do Couro	1,77%	5 486,78	Rua da Estiveira - São Pedro, 2380-184 Alcanena	311 256,61	460 346,55	48 093,50	1 448 609,14	
RELACRE-Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal	0,97%	997,60	Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D, 1º	104 000,00	785 691,53	29 470,41	928 419,01	

Quadro 18.5 - Decomposição dos Ativos e Passivos financeiros

Rubricas	Quantia Bruta	Perdas de justo valor 2022	Perdas por imparidade/reversões 2022	Perdas Acumuladas	Quantia Líquida
Ativo Corrente	2 569 616,27	0,00	2 495,40	193 060,63	2 376 555,64
Devedores por transferencias e subsídios	312 258,74				312 258,74
Clientes, contribuintes e utentes	671 468,83		2 495,40	193 060,63	478 408,20
Estado e outros entes Públicos	897,93				897,93
Outras contas a receber	509 693,04				509 693,04
Caixa e Depósitos	1 075 297,73				1 075 297,73
Ativo não Corrente	51 880,99	0,00	0,00	3 992,52	47 888,47
Participações financeiras	51 880,99	0,00		3 992,52	47 888,47
Passivo Corrente	505 801,74	0,00	0,00	0,00	505 801,74
Fornecedores	0,00				0,00
Pessoal	0,00				0,00
Estado e outros entes Públicos	0,00				0,00
Outras contas a pagar	505 801,74				505 801,74
TOTAL	3 127 299,00	0,00	2 495,40	197 053,15	2 930 245,85

O saldo de clientes corresponde à sua quantia recuperável. O IPQ reconheceu reversão de perdas por imparidade no montante de € 2.495,40 de dívidas de clientes a mais de um ano em 31/12/2022.

Nota 19 – Benefícios dos Empregados:

O IPQ em 2022 manteve a sua estrutura organizacional de acordo com o ponto 1.3 e 1.5, de acordo com o mapa de postos de trabalho aprovado a 17/08/2022:

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria - 2022	
Cargo/Carreira/categoria	Nº de postos de trabalho
Dirigente Superior de 1.º Grau	1
Dirigente Superior de 2.º grau	2
Dirigente Intermédio de 1.º Grau	4
Dirigente Intermédio de 2.º Grau	5
Especialista de Informática	3
Técnico Superior	71
Coordenador Técnico	1
Assistente Técnico	31
Total	118

Nota 23 – Outras divulgações:

23.1 – Gasto com pessoal

Os Gastos com pessoal registam a seguinte decomposição:

Quadro 19.3 - Gastos de benefícios dos empregados		Euros	
Rubricas	Conta da DR	2022	2021
Custo do serviço corrente (benefícios pagos)	63	3 621 952,22	3 665 165,18
Remunerações dos órgãos sociais	631	164 990,05	172 181,85
Remunerações do Pessoal	632	2 754 564,71	2 777 610,49
Encargos sobre remunerações	635	658 978,65	665 551,25
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	636	240,51	0,00
Outros gastos com o pessoal	638	32 081,12	34 248,79
Outros encargos sociais	639	11 097,18	15 572,80
TOTAL		3 621 952,22	3 665 165,18

A rubrica de “outros gastos com o pessoal” inclui formação, medicina e acidentes de trabalho.

A rubrica de “outros encargos sociais” inclui subsídios de parentalidade, pessoal a aguardar aposentação, subsídio familiar e outras prestações familiares e encargos com a saúde (juntas médicas e aquisição de medicamentos).

23.2 – Fornecimentos e Serviços Externos (FSE):

Os FSE registam a seguinte decomposição e evolução:

designação	2022	Peso	2021	Peso	Var 2022-2021	
					%	Valor
Serviços especializados	696 449,05	60,8%	691 639,89	63,5%	0,7%	4 809,16
Materiais de consumo	36 196,64	3,2%	38 909,05	3,6%	-7,0%	-2 712,41
Energia e fluidos	200 293,10	17,5%	156 454,02	14,4%	28,0%	43 839,08
Deslocações, estadas e transportes	37 943,85	3,3%	14 160,76	1,3%	168,0%	23 783,09
Serviços diversos	174 019,22	15,2%	188 807,63	17,3%	-0,08	-14 788,41
Total de gastos e perdas	1 144 901,86	100,0%	1 089 971,35	100,0%	5,0%	54 930,51

23.3 – Outros rendimentos:

Outros rendimentos registam a seguinte decomposição evolução:

designação	2022		2021		Var 2022-2021	
		Peso		Peso		
Aluguer de equipamento metrológico	7 098,44	0,8%	6 225,40	0,7%	14,0%	873,04
Royalties normas ISO e IEC	68 093,37	7,2%	32 811,39	3,5%	107,5%	35 281,98
Ganhos em inventários	0,00	0,0%	6,34	0,0%	--	-6,34
Correções relativas a períodos anteriores	1 041,84	0,1%	31 433,21	3,4%	--	-30 391,37
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	868 175,09	91,8%	855 526,33	92,2%	1,5%	12 648,76
Diferenças de câmbio favoráveis na atividade operacional	1 062,07	0,1%	1 769,28	0,2%	-40,0%	-707,21
Outros não especificados	0,12	0,0%	19,00	0,0%	-99,4%	-18,88
Total de outros rendimentos	945 470,93	100,0%	927 790,95	100,0%	1,9%	17 679,98

23.4 – Outros gastos e perdas:

Outros gastos e perdas registam a seguinte decomposição evolução:

designação	2022		2021		Var 2022-2021	
		Peso		Peso		
Impostos e taxas	10 867,69	2,3%	18 779,55	4,1%	-42,1%	-7 911,86
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,0%	2 224,25	0,5%	-100,0%	-2 224,25
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,0%	1 004,90	--	--	-1 004,90
Correções relativas a períodos anteriores	13 434,40	2,8%	6 594,52	1,4%	103,7%	6 839,88
Quotizações nacionais	1 990,00	0,4%	1 990,00	0,4%	0,0%	0,00
Quotizações europeias	302 987,00	63,1%	292 116,00	64,0%	3,7%	10 871,00
Quotizações países terceiros	148 796,45	31,0%	128 646,19	28,2%	15,7%	20 150,26
Diferenças de câmbio desfavoráveis na atividade operacional	466,19	0,1%	433,03	0,1%	7,7%	33,16
Outros não especificados	1 968,34	0,4%	4 819,46	1,1%	-59,2%	-2 851,12
Total de outros gastos	480 510,07	100,0%	456 607,90	100,0%	5,2%	34 038,28

23.5 – Diferimentos ativos e passivos:

Diferimentos	2022		2021		Var 2022-2021	
Rendimentos a reconhecer	349 746,66	760 042,30	-54,0%	-410 295,64		
Transferências e subsídios obtidos com condições	292 984,16	683 047,46	-57,1%	-390 063,30		
Outros	56 762,50	76 994,84	-26,3%	-20 232,34		
Gastos a reconhecer	-227 418,61	-264 879,18	-14,1%	37 460,57		
Outros	-227 418,61	-264 879,18	-14,1%	37 460,57		
Total	122 328,05	495 163,12	-75,3%	-372 835,07		

O montante de € 292.984,16 de “transferências e subsídios” apresentado em 2022 corresponde aos montantes previstos dos financiamentos de projetos com cofinanciamento europeu que ainda não se encontram totalmente executados.

Os “outros rendimentos a reconhecer” no montante de € 56.762,50 referem-se à faturação antecipada, de assinaturas de correspondentes na parte de usufruto das normas do próximo ano e de taxas de instrumentos de pressão não pagas.

Em “Gastos a reconhecer” contabilizou-se o montante de € 227.418,61, relativos a quotizações do ano 2023, ainda pagas em 2022.

23.6 – Património Líquido:

A elevada diminuição que se verificou na rubrica “Outras variações no património líquido” deveu-se, essencialmente, à transferência efetuada para o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, resultante da autorização ministerial (Despacho n.º 785/2022/SEO) para aplicação do saldo da gerência da FF 522, e respetiva transferência entre organismos, no montante de € 18.266.969,00, no seguimento da proposta de alteração da área governativa da Economia e Mar.

Monte de Caparica, 24 de maio de 2023


O Conselho Diretivo,



João Pimentel
Presidente



Ana Ramalho
Vogal



Maria João Graça
Vogal